



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 123/2019-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e, ainda, as disposições contidas no Regimento Interno deste Conselho Profissional, aprovado pela Decisão Plenária nº PL-741/2019 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- CONFEA:

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica;

CONSIDERANDO a discricionariedade do ato administrativo de nomeação e exoneração dos cargos comissionados;

CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e conveniência para provimentos dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO a contratação da empresa de consultoria especializada Polo Arquitetura visando à elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para a construção da nova sede do CREA-MA;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação urgente de profissional com expertise na área de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, uma vez que o CREA-MA atualmente não possui profissional habilitado para área de arquitetura em seu quadro permanente de pessoal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

CONSIDERANDO que o CREA-MA utilizará recursos do CONFEA para construção da nova sede e os mesmos possuem prazos limites para utilização, sob pena de não poderem ser mais usufruídos.

RESOLVE:


Art. 1º. Nomear **MARÍLIA SILVA KURY CHAVES**, arquiteta RN nº A140844-5/CAU, CPF: 024.477.833-70, para o cargo em comissão de Assessor Técnico do CREA-MA, a contar de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal à tomada das providências com vistas à nomeação da nomeada.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 25 de setembro de 2019.


Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA
Presidente do CREA-MA
RN Nº 110185650-5

Recebido 26 de setembro de 2019
